



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 30- DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre remanejamento de recursos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do art. 13º e artigo 27, todos da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.199, de 29 de junho de 2015;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Setor Contábil, deverá efetuar, através de remanejamento de recursos, alterações orçamentárias no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes  
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental  
12.361.0009.2002 - Manutenção Atividades da Unidade  
3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha80)  
Crédito ..... R\$ 30.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes  
02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil NÃO FUNDEB  
12.365.0021.2004 - Manutenção da Merenda Escolar  
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha141)  
Crédito ..... R\$ 15.000,00

02.05.00- Departamento de Saúde  
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
10.301.0013.2002- Manutenção Atividades da Unidade  
3.3.90.14- Diárias- Pessoal Civil (ficha 151)  
Crédito ..... R\$ 8.000,00

02.07.00 - Departamento De Assistência Social  
02.07.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
08.244.0015.2002 - Manutenção Atividades da Unidade  
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha189)  
Crédito ..... R\$ 15.000,00

**Total crédito por remanejamento..... R\$ 68.000,00**

**Art. 2º** - O remanejamento acima mencionado será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes  
02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo  
13.392.0011.2002- Manutenção Atividades da Unidade  
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (ficha 100)  
Dedução.....R\$ 15.000,00

02.06.00 - Departamento de Agrop. Abast. E Meio Amb.  
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências

Afixado no local de costume, registrado na data supra.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

20.606.0014.2002 - Manutenção das Atividades da Unidade  
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha173)

**Redução ..... R\$ 8.000,00**

02.07.00 - Departamento De Assistência Social  
02.07.02-Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0016.2031-PEAD- Programa Emergencial de Auxilio Desemprego  
3.3.90-48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (ficha 201)

**Redução ..... R\$ 15.000,00**

02.09.00-Reserva de Contingência  
02.09.01-Reserva de Contingência  
99.999.0018.9999-Reserva de Contingências  
9.9.99.99- Reserva de Contingências (ficha 221)

**Redução.....R\$ 30.000,00**

**Total Redução por remanejamento R\$ 68.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicidade.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal